



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 24 DE
SETEMBRO DE 2020.....**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.

O **Presidente da Câmara**, informou que as obras de requalificação do Levira ainda não se iniciaram pelo facto de se ter atrasado a publicação do diploma que aprovava esse apoio/partceria, de modo a permitir a elaboração do Projeto e, posteriormente, dar-se início à execução da obra.

Informou já se ter dado início ao isolamento do terreno que vai receber a construção do Centro de Saúde da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.

Relativamente aos dados da COVID-19, deu a conhecer que o Município de Oliveira do Bairro possui 104 casos, dos quais apenas 4 se encontram ativos, não obstante a quase totalidade dos infetados não residir em Oliveira do Bairro.

Deu a conhecer a reorganização dos espaços públicos no edifício dos Paços do Concelho e que passa a ser feita somente pela entrada principal, de forma a ser mais fácil e confortável para os mesmos, cumprindo sempre todas as regras de segurança.

O **Vereador Rui Santos**, confessou esperar que a questão relacionada com o Rio Levira se resolva o mais rapidamente possível, lembrando ter já abordado anteriormente o assunto respeitante ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

cultivo de arroz nos terrenos pertença do Município e cujo contrato insiste em não aparecer e quem lá anda faz o que quer do terreno, mas sem que o mesmo esteja a ser cultivado, insistindo para que esse assunto seja de uma vez por todas resolvido.

Tendo tido conhecimento de que as Piscinas Municipais iriam reabrir, questionou porque razão somente agora iriam começar a funcionar quando nos Concelhos limítrofes esse tipo de equipamentos já se encontra a funcionar há algum tempo. Pelo que verificou, a abertura será feita somente pelas 9.30, o que faz com que aqueles que habitualmente utilizavam as Piscinas a partir das 7.30, pelo facto de o horário de trabalho não permitir utilizar noutro momento, o não possam fazer, tendo questionado se essa situação pode ser alterada, de forma a servir mais utentes como sucedia anteriormente.

No que respeita aos circuitos pedonais e cicláveis no Cértima e no Levira, questionou se os mesmos já se encontram concluídos, desejando que as cheias não destruam todo o trabalho que tem vindo a ser levado a efeito, alertando para a importância de os traçados serem devidamente sinalizados e limitar os acessos apenas a quem as pode efetivamente utilizar de forma a não danificar o que está a ser feito.

Procurou saber o ponto de situação relativamente à abertura do Ano Escolar e, bem assim, no que respeita aos Transportes e às CAF's e AEC's.

O **Vereador António Mota**, em relação ao processo que envolve 17 Autarcas do Concelho, disse lamentar que, sendo a decisão do Tribunal da Relação de 8 de setembro, ainda não tenha sido dado conhecimento público do que se está a passar, uma vez que, em situações análogas era dado conhecimento na comunicação social e nas redes sociais, pelo que, procurou saber o ponto de situação relativamente aquele mesmo processo.

Questionou se a convenção ou reunião do CDS-PP que decorreu no "Espaço Inovação" cumpriu com todas as normas de segurança, uma vez que, pelo que observou pela televisão não havia máscaras e as pessoas abraçavam-se, lembrando que os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira foram chamados de irresponsáveis aquando de uma outra ocorrência. Questionou se havia autorização para realização daquele encontro, se foram cumpridas as normas de segurança e se o mesmo estava autorizado pela DGS.

Em relação à pavimentação que foi efetuada na E.N. 333, disse que no local de término do trabalho que foi feito na Adioga e até ao reinício dos mesmos em Águas Boas, o pavimento encontra-se com muitas deficiências, as quais têm de ser imediatamente corrigidas.

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse valorizar a alteração que foi efetuada nos Paços do Concelho no que respeita ao atendimento ao Município, lembrando ter sido motivo de crítica o facto de os municípios terem de ficar no exterior em pé, enquanto aguardavam pelo atendimento.

Questionou se as obras junto à CP se encontram efetivamente concluídas, uma vez que, pelo que observou, ainda faltará a colocação das árvores e a pintura do estacionamento junto ao edifício da



Oliveira do Bairro câmara municipal

CP, tendo igualmente questionado para quando se prevê o término dessa mesma PARU e que segue pela Rua Oliveira Rocha em direção à Rua Cândido dos Reis.

Em relação às obras da Cerâmica Rocha, constatou já terem sido retiradas as vedações da obra, o que o preocupa, uma vez que a mesma ainda não foi inaugurada e o espaço encontra-se completamente aberto para quem lá quiser entrar, designadamente na zona dos fornos, os quais ainda não se encontram devidamente estabilizados, pelo que, na sua opinião as vedações deveriam ser repostas para que as pessoas não entrassem no local indevidamente, o que poderá ser perigoso nomeadamente a zona dos fornos que se encontra em risco de derrocada.....

Procurou saber como estão a correr as conversações com a Fábrica da Igreja de Oliveira do Bairro, relativamente ao enquadramento geral da obra que se encontra a ser realizada entre a Tavares de Castro e o Adro da Igreja de Oliveira do Bairro.

Disse temer que um fenómeno meteorológico como aquele que sucedeu em Beja ocorra em Oliveira do Bairro, designadamente em Bustos, porque se tal suceder, o Palacete do Visconde poderá sofrer as suas consequências, pelo que, na sua opinião, tem de haver algum mecanismo que permita à Câmara Municipal garantir a segurança pública de toda aquela zona.

A **Vereadora Susana Martins**, informou ter sido intenção do Município reabrir as Piscinas Municipais em julho, tendo reunido com a Delegada de Saúde para debater a questão, no entanto surgiu o surto em Oliveira do Bairro e a Câmara Municipal foi aconselhada pela Delegada de Saúde a aguardar a reabertura do equipamento, por não se encontrar garantida a segurança nas instalações, pelo que se deixou passar o surto e fez-se o planeamento para reabrir em setembro. Após nova reunião com a Delegada de Saúde, esta aconselhou a reabertura apenas em outubro e somente em regime livre e preparar para reabrir as aulas de grupo em novembro, ou seja, fazer a reabertura de uma forma faseada e com todas as medidas de segurança, já que, todas as medidas implementadas foram do agrado da Delegada de Saúde, encontrando-se reunidas as condições para a reabertura das Piscinas Municipais.....

No que respeita à questão dos transportes disse ter sido o resultado de dois meses de trabalho, estando apenas por solucionar algumas questões pontuais relativamente a encarregados de educação que não apresentaram as candidaturas no devido tempo, estando os mesmos a ser orientados para que os educandos possam usufruir do transporte para a Escola.....

Disse haver ainda problemas acerca do cumprimento de horários por parte da Transdev, tendo já havido uma reunião com aquela transportadora, que colocou, na última segunda-feira, fiscais para fiscalizar os horários e, aparentemente, os horários já estão a ser cumpridos.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que o ano escolar iniciou dentro de toda a normalidade, sendo que, ao nível de medidas adicionais as decisões são tomadas em parceria com o Agrupamento de Escolas e o Município tem apoiado sempre que solicitada ajuda.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mais informou que a Escola Segura também já se encontra no terreno desde segunda-feira, designadamente na entrada e saída, mas tudo tem estado a decorrer dentro da normalidade, não havendo para já qualquer caso ou suspeita de contágio, mas as entidades estão atentas e encontram-se elaborados os Planos de Contingência, pelo que, quando suceder algo, a Câmara Municipal estará em condições de responder.

No que respeita às AEC's, informou que as CAF's se encontram a funcionar dentro da normalidade e que as AEC's iniciarão no próximo dia 1 de outubro.

O **Presidente da Câmara**, no que se refere à P04, referiu que as árvores são para colocar, mas não se encontram relacionadas com a empreitada, uma vez que tem de ser conversado com as Infraestruturas de Portugal, o mesmo sucedendo com a questão do PT que ali se encontra e tem de ser mudado de local, mas tem sido difícil obter uma resposta daquela entidade.

Em relação à Cerâmica Rocha disse aceitar a recomendação do Vereador Álvaro Ferreira, muito embora tenha recebido a informação de que o local se encontrava seguro, sendo que já estava prevista a colocação de gradeamento para impedir, para já, a circulação de pessoas no local.

Relembrou que o Palacete do Visconde ainda não é propriedade do Município, sendo importante que o seja para que se possa intervir o quanto antes. Mais recordou que aquando de um acidente que ocorreu no passado quem realizou as obras de intervenção foi o Município, uma vez que a Associação não tinha meios financeiros para o fazer e assim sendo, foi a Proteção Civil que atuou, dentro dos meios legais que estão a seu alcance. Acrescentou que os Serviços de Notariado do Município estão a ajudar, no possível, a Associação, para que assim se agilize a posse daquele edifício, tendo mencionado que, caso seja necessário será efetuada uma intervenção no âmbito da Proteção Civil, para que um mal maior não venha a acontecer.

No que respeita às pavimentações, lembrou que estava previsto outro tipo de intervenção, menor do que aquela que foi levada a efeito, na Rua de Sta. Margarida, Rua de Sto António e Rua Nova, contudo entendeu-se que toda a artéria deveria ser intervencionada, dando prioridade à estabilidade das vias e à segurança.

Deu a conhecer que estão a ser realizados trabalhos em diferentes locais para corrigir algumas patologias provocadas pela AdRA, havendo um acordo para que aquela entidade pague pelas intervenções que não executou.

Em relação à atividade política do fim de semana, informou que a atividade se encontrava devidamente licenciada e, tendo estado presente na mesma, reparou que todos usavam máscara, não se apercebendo de nada que estivesse irregular.

Já no que respeita às marinhas, referiu ser intenção do Município proceder à celebração de um Contrato com alguém que faça a exploração dos arrozais, uma vez que, a Câmara não tem nenhum contrato na sua posse e a pessoa que lá se encontra presentemente, apesar de o afirmar, não



Oliveira do Bairro câmara municipal

apresentou qualquer documento que comprovasse essa mesma autorização de exploração.

O **Vereador Rui Santos**, reiterou a questão relacionada com o horário de abertura das Piscinas Municipais.....

A respeito dos fornos situados na Cerâmica Rocha, lembrou ter alertado no início da obra, que os fornos, se ruírem não poderão ser recuperados, sendo que a vitrificação no seu interior se for destruída não é recuperável, pelo que, fica preocupado com o facto de saber que os mesmos se encontram desprotegidos, porque concerteza que irão começar a ser vandalizados, acrescentando que, os fornos não foram construídos para estar ao ar livre, uma vez que o ciclo gelo/desgelo destrói os mesmos.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o horário de funcionamento das Piscinas Municipais resultou da Reunião havida com a Delegação de Saúde, por forma iniciar-se a utilização dos equipamentos de uma forma faseada, posteriormente, com os diferentes programas, o horário será alargado.....

O **Presidente da Câmara**, em relação aos fornos, informou que os mesmos foram objeto de proteção com uma capa/tela impermeabilizadora, precisamente por se encontrarem ao ar livre, tendo igualmente sido colocadas uma cintas nos mesmos, para sua proteção, tendo, no entanto, de haver o cuidado de promover a sua manutenção futura e sucessiva.....

O **Vereador António Mota**, disse que gostava de ter uma resposta por parte do Presidente da Câmara em relação ao ponto de situação do processo que se encontra em Tribunal e se foi dado ou não provimento na Relação, ao processo que foi anulado pelo Tribunal de 1.ª Instância.

O **Presidente da Câmara**, referiu que relativamente a esse processo, sempre esclareceu tudo com a máxima tranquilidade e esclareceu nos locais certos para o fazer.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 152 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMCV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS CARVOEIRO-VOUGA



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, lembrou que na última Reunião de Câmara já tinha abordado esta questão, de que tinha havido um lapso na informação remetida pela Associação de Municípios do Carvoeiro, com uma troca de números numa percentagem de participação e que era necessário trazer novamente a Reunião de Câmara para aprovar essa mesma correção, para posteriormente submeter à aprovação da Assembleia Municipal.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a Proposta de Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios Carvoeiro-Vouga, aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 30 de julho de 2020, nos termos propostos pelo Conselho Diretivo daquela Associação e remeter o Assunto à Assembleia Municipal para a competente aprovação da Alteração aos Estatutos da Associação de Municípios Carvoeiro-Vouga, conforme Informação/Proposta n.º 152 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO - CONTRATO DE PAGAMENTO A CELEBRAR ENTRE A ADOIA-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Susana Martins e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara**, referiu ter sido recebida uma denúncia em 2019 acerca de eventuais pagamentos efetuados à Associação Desportiva de Oiã e que as obras não tinham sido efetuadas. Referiu ainda ter sido efetuada uma vistoria ao local, tendo-se verificado a existência de um conjunto de obras, designadamente a instalação de um PT, que não tinha sido concluídas pela Associação, apesar de ter recebido os correspondentes meios financeiros.

Mais disse que, não obstante os meios jurídicos que foram utilizados e que seguiram para os locais certos, por forma a assegurar os interesses do Município, tendo a Assembleia daquela Associação reconhecido que havia um erro que importava ser sanado e que deveria ressarcir o Município das quantias indevidamente recebidas, daí este acordo.....

Mais esclareceu que, não fosse a Pandemia, a Associação tinha-se comprometido ao pagamento no prazo de vinte e quatro meses, mas com aquela situação, os problemas financeiros da Associação vieram a alterar-se e daí o prazo que agora consta do acordo de pagamento que se encontra para ser aprovado.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu terem sido várias as reuniões havidas com a Associação Desportiva de Oiã e com a sua advogada, tendo sido acordo o pagamento nas sessenta mensalidades agora propostas, uma vez que a Pandemia não ajudou a que conseguissem fazer esse mesmo



Oliveira do Bairro câmara municipal

pagamento num número inferior de prestações, dado que as receitas estão a ser em montante mais reduzido e, tendo em atenção o período crítico que se vive, entendeu-se que se deveria deferir essa mesma pretensão.....

O **Vereador Rui Santos**, disse não se poder confundir as Instituições com as pessoas e vice-versa, sendo esta uma situação lamentável, pelo que, quanto menos se falar sobre o assunto, melhor.

Louvou a solução encontrada para o problema, com a salvaguarda de a situação ter sido comunicada ao Ministério Público, pelo que, se houver responsabilidades criminais, as mesmas serão certamente apuradas.....

Mais disse que importará tirar algumas consequências para o futuro, dado ter havido uma série de irregularidades que convém não repetir no futuro, devendo o Município tomar as devidas precauções para que tal não volte a suceder, daí a necessidade de fiscalização e os pagamentos serem efetuados somente após os trabalhos se encontrarem concluídos.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que se tem de ter muita cautela na forma como se abordam determinadas situações e de como são aprovadas as deliberações em Reunião de Câmara, sob pena de os Vereadores serem responsabilizados pela forma como os processos são conduzidos.

Relativamente ao presente Contrato, colocou em causa se o mesmo é, juridicamente, possível celebrar, uma vez que o mesmo se encontra em investigação por parte das instâncias competentes para o efeito, sendo que, poderia ter vindo a acompanhar o processo, o parecer jurídico dos Serviços Jurídicos da Autarquia.....

O **Presidente da Câmara**, interrompeu a fim de informar que aquela foi uma das questões levantadas por si aos Serviços Jurídicos, tendo o Dr. Fernão informado que o facto de o processo estar a decorrer não invalida a devolução, antes pelo contrário, pode ser muito bom para o desenrolar do próprio processo, para a Associação Desportiva de Oiã e para o Município, uma vez que demonstra que a Associação reconhece o seu erro e está a tentar resolver o mesmo, ou seja, não existe nenhuma irregularidade ao tomar-se esta decisão.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, prosseguiu a sua intervenção, lembrando terem sido aprovados Protocolos referentes à cedência do Campo de Futebol das Marinhas e do qual usufruem outras Associações do Concelho e depois existe o presente processo, que poderá colocar em causa as diferentes deliberações que já foram tomadas pela Câmara Municipal.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a situação não está resolvida por uma série de condicionantes que se foram sucedendo, uma vez que deveriam ser salvaguardados quer o interesse da Associação quer do Município.....

O **Vereador António Mota**, disse que o Presidente da Câmara primeiro faz a participação ao Ministério Público e depois tenta solucionar a questão da dívida. Acrescentou que não podem contar consigo para defender as ilegalidades que outros cometeram.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Disse que estas são decisões tomadas pelo ex-Presidente da Câmara e pelo ex-Vice-Presidente da Câmara e que deram mau resultado.

Referiu que os Vereadores não estão em condições de tomar uma decisão sem antes consultar todo o processo e o projeto e, quanto a si, se fosse Vereador do Pelouro do Desporto, não teria coragem de apresentar uma Proposta como esta que aqui se está a discutir, uma vez que, na sua opinião, se está a tentar tapar uma ilegalidade gravíssima com uma deliberação, uma vez que todos os intervenientes têm consciência do erro cometido pela Associação, a qual, concerteza irá pagar do ponto de vista criminal por ele, mas também se deverá ter consciência de que os Autarcas de então tiveram um procedimento criminal de grande dimensão.

Questionou se o ex-Presidente da Câmara e o ex-Vice-Presidente da Câmara, tendo tido conhecimento das ilegalidades, nomeadamente de faturas falsas, dá um despacho para se proceder ao seu pagamento, tendo questionado onde é que se encontravam os Serviços Técnicos na altura para informarem as ditas faturas ou os Serviços Jurídicos e de Obras para informar que a obra está executada e se pode proceder ao pagamento, procurando igualmente saber o quê ou quem é que se está a tentar encobrir.

Disse fazer questão de repensar muito bem a presente situação e nem sequer tomar uma decisão enquanto não houver uma decisão da justiça, uma vez que, do seu ponto de vista, as pessoas têm de responder criminalmente por aquilo que praticaram e a Câmara Municipal será indemnizada após a decisão da justiça.

Referiu que o acordo que agora se pretende realizar poderá atenuar um pouco a pena a aplicar pela justiça, contudo, as responsabilidades têm de ser assacadas.

Mais disse que, o protocolo de cedência do Campo das Marinhas é uma forma de dar sustentabilidade à devolução do dinheiro, pelo que solicitou ao Executivo Municipal que pondere e repense toda esta situação para bem de todos, uma vez que, a não ser assim, irá fazer a participação desta ilegalidade. Advertiu a Vereadora do Pelouro do Desporto para ter muito cuidado quando elabora propostas como esta, uma vez que, do seu ponto de vista, poderá estar a cometer alguma ilegalidade.

O **Presidente da Câmara**, disse que, a partir do momento em que o Município faz a participação, pede que o Ministério Público investigue e que, certamente apurará as responsabilidades, seja do anterior Presidente, do anterior Vice-Presidente, dos Técnicos ou de quem mandou pagar.

Não tendo estado no elenco do anterior Executivo Municipal, lamentou que o Vereador António Mota tenha estado e não tenha visto nada na altura e atuado em conformidade.

Referiu que a Associação em causa recebeu dinheiro da Câmara Municipal que não deveria ter sido entregue, pelo que, em primeiro lugar o mesmo deve ser devolvido e, em simultâneo, apurar responsabilidades e foi isso que foi feito, seguindo as instruções dos Serviços Jurídicos da Autarquia.

O **Vereador António Mota**, lembrou que o Vereador António Mota, na altura deste acontecimento,



Oliveira do Bairro câmara municipal

tinha ficado sem pelouros e sem poder de gestão.

O **Vereador Rui Santos**, questionou da possibilidade de o Dr. Fernão confirmar de viva voz que não existe qualquer problema em ser tomada uma deliberação referente ao presente assunto.

Referiu que se a Associação quer continuar a ser subsidiada e apoiada pela Câmara Municipal terá de devolver o dinheiro, porque a não ser assim, seria uma situação inaceitável.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente contrato de pagamento se encontra a ser elaborado há algum tempo e inicialmente era indicada a data de 30 de setembro para início do pagamento, contudo e dado que o mesmo não esteve presente na primeira reunião de setembro, foi solicitado pela Associação que o mesmo se iniciasse a 30 de outubro. Assim sendo e caso seja aprovada a presente Minuta, o prazo de início de pagamento será 30 de outubro.

Fernão Queiroz, Jurista, esclareceu ter sido analisada a questão de a empresa fornecedora do PT ter emitido a fatura onde constava o fornecimento do PT e que serviu de base ao pagamento por parte da Câmara Municipal, contudo, descobriu-se que o PT não tinha sido fornecido pelo que a fatura poderá ser alegadamente falsa e aí é obrigatória a participação ao Ministério Público e foi isso que propôs e que foi feito.

Em relação à verba que foi indevidamente paga à Associação pela montagem de um PT que não veio a ocorrer, tendo em atenção que se tratava de dinheiros públicos deveria o mesmo ser devolvido ao Município e que, dadas as dificuldades financeiras da Associação foi, na fase de Audiência Prévia, proposto por esta, o pagamento em prestações.

Esclareceu que o assunto se colocava em duas vertentes, uma no pagamento indevido sem que houvesse Autos de Medição a confirmar a instalação do PT e outra, de alegada responsabilidade criminal por parte da Associação e, eventualmente da empresa que emitiu a fatura, por ter solicitado o pagamento ao Município, bem sabendo que o PT não tinha sido fornecido ou sequer instalado, responsabilidade aquela que corre termos no Ministério Público para o seu apuramento e que o contrato/acordo de devolução da quantia indevidamente paga não afasta as responsabilidades criminais ou outras, se as houver, de quem quer que seja, o que resulta é que o erário público deixará de estar lesado através da execução daquele acordo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira, aprovar a Minuta de Contrato de Pagamento a celebrar entre a ADOIA-Associação Desportiva de Oiã e o Município de Oliveira do Bairro, referente ao pagamento de 60 (sessenta) prestações para ressarcimento do Município da verba indevidamente paga, com início de pagamento da 1ª prestação em 30 de outubro de 2020, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.

Pelo **Vereador António Mota**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, informando que tinha votado contra, por entender que o presente assunto deveria somente ser resolvido após decisão das



Oliveira do Bairro câmara municipal

instancias judiciais, porque o argumento da Pandemia, das dificuldades da Associação não é válido, porque assim, está-se a agravar ainda mais o estado económico da Associação. Assim, entende que se deveria aguardar por uma decisão judicial do caso, para depois se tomar uma decisão em plena consciência.....

Solicitou que o Presidente da Câmara disponibilizasse o dossier para que pudesse consultar o mesmo.....

Pelo **Vereador Álvaro Ferreira**, foi apresentada uma declaração de voto verbal, informando que subscrevia a Declaração de Voto do Vereador António Mota e, pese embora as explicações dadas, as mesmas não se encontravam transcritas na documentação remetida aos Vereadores, não dando garantias de análise para poder deliberar em conformidade.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 278|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – DECÉRTIMA-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lilia Águas.....

O **Presidente da Câmara**, disse que se tem tentado salvaguardar a questão do pagamento das despesas correntes das Associações, de forma a que as mesmas consigam ir mantendo o normal funcionamento das suas instalações, havendo, no entanto, algumas circunstâncias que têm criado alguma dificuldade, referindo o caso da Banda da Mamarrosa que possui uma Comissão Administrativa Geral para tudo, contudo, a interpretação é que deve haver sempre três órgãos e não somente um, daí o entrave jurídico que está a haver relativamente a essa Associação em particular e enquanto a questão não for devidamente esclarecida não será proposta a atribuição do subsídio à referida Associação e isso é algo que o preocupa por ter consciência de que a Associação necessita daqueles meios financeiros.....

Disse que os apoios já se encontram praticamente todos entregues, salvo uma ou outra Associação que ainda falta entregar documentação e que a Comissão de Análise ainda não deu o seu parecer favorável à atribuição.....

A **Vereadora Lilia Águas**, acrescentou que o apoio à Banda da Mamarrosa não foi presente à Reunião de Câmara precisamente pelas dúvidas jurídicas que foram avançadas pelo Presidente da Câmara.....

Disse que se está agora a avançar com o apoio às Associações que ainda faltava atribuir o subsídio, mantendo-se os mesmos valores do ano transato.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à DeCértima-Associação de Desenvolvimento da



Giesta, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 278/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a DeCértima-Associação de Desenvolvimento da Giesta;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 279|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CASA DO POVO DO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 279/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Casa do Povo do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 280|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Orfeão de Bustos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 280/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Orfeão de Bustos;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 281|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE-PROMOB ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade-PROMOB, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 281/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Promoção e Mobilização da Comunidade-PROMOB;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 282|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BARRADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 282/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Círculo de Cultura Musical da Bairrada;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 283|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PEDREIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa da Pedreira, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 283/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Cultural e Recreativa da Pedreira;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 284|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 284/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 285|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ARHMA-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE



MONTELONGO DA AREIA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARHMA-Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 285/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ARHMA-Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 286|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA-AMALIFECA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha-AMALIFECA, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 286/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha-AMALIFECA;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 287|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONFRARIA DOS ROJÕES DA BARRADA COM GRELO E BATATA À RACHA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.000,00 € (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 287/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha;...
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 288|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO CORAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 288/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Coral de Oiã;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 289|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – NÚCLEO DA LIGA DOS COMBATENTES DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo da Liga dos Combatentes de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 700,00 € (setecentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 289/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que



aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Núcleo da Liga dos Combatentes de Oliveira do Bairro;
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 290|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OIÁCELERA-ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oiâcelera-Associação de Desportos Motorizados, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 290/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Oiâcelera-Associação de Desportos Motorizados;.....
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 291|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação União do Regatinho, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 800,00 € (oitocentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 291/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação União do Regatinho;.....
3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do



disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 292|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – AOST-ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AOST-Associação Orfeão Sol do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 292/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 21 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AOST-Associação Orfeão Sol do Troviscal;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 153/2020 PRESTADA PELA UNIDADE DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA UTILIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que a CAOB está a solicitar a cedência da Pista de Atletismo para realizar os seus treinos da nova época desportiva 2020/2021.....

O **Vereador António Mota**, questionou se a pista se encontra devidamente preparada para a realização de treinos de competição.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que a pista é apenas para treinos e não para competição e que a mesma já sofreu algumas melhorias, principalmente no local onde havia infiltrações das águas e de resto a mesma tem sido sistematicamente utilizada pela Associação para realização dos seus treinos, tendo sido igualmente, disponibilizada uma zona para lançamentos, o que era uma pretensão antiga da CAOB.

Esclareceu que, a pista para receber competição teria de sofrer uma intervenção praticamente de raiz.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Autorizar a cedência de utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Proposta da Unidade de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 18 de setembro de 2020;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
- 3.º - Designar o Técnico Superior Prof. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 85.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596 – RETIFICAÇÃO DAS ÁREAS DAS PARCELAS 1.4 E 1.4 (I)

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse estarem a se iniciados os trabalhos, tendo-se verificado que a área que estava prevista ceder não é totalmente necessária, pelo que se propõe a sua correção.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar o teor do Quadro do Mapa de Cedências, mais concretamente no que respeita às Parcelas 1.4 e 1.4(I), constante da Informação Técnica n.º 39.2020|DOM, datada de 2 de abril de 2020, aprovada na Reunião de Câmara de 9 de abril de 2020, conforme Informação Técnica n.º 85.2020|DOM datada de 18 de setembro de 2020....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 269.2020|DPGU PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – PO 76/06.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que o Município tinha sido contactado pela Conservatória do Registo Predial de Estarreja relativamente ao eventual exercício do direito de preferência na transação de um imóvel da Urbanização Dr. Carlos Pereira no Passadouro e que segundo os Serviços não existe enquadramento ou qualquer outro interesse, pelo que se propõe que a Câmara Municipal não exerça esse direito de preferência.

O **Vereador António Mota**, questionou se já não se encontra em vigor o Regulamento de acesso aos lotes, dado que o loteamento se destinava à construção da respetiva habitação e não a construção para venda, ou seja, era para evitar a existência de negócio.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ter colocado a mesma questão aos Técnicos Municipais e, segundo os mesmos, não existe qualquer limitação no Regulamento do Loteamento que interfira com



Oliveira do Bairro câmara municipal

a transação em causa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência relativamente à transmissão do imóvel inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Bustos, Troviscal, e Mamarrosa com o n.º 3564, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro sob o n.º 3738 e com o Processo de Obras n.º 76/06, nos termos do exposto na Informação/Proposta n.º 269.2020/DPGU, datada de 21 de setembro de 2020.

PONTO 23 – E-MAIL DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA NO DIA 3 DE OUTUBRO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE “CURSO DE ESCORAMENTOS EM EDIFICADOS - INICIAÇÃO” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 17 DE SETEMBRO DE 2020..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de setembro de 2020, em que autorizou a cedência da Retroescavadora à Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira do Bairro no dia 3 de outubro de 2020, para efeitos de apoio à realização do “Curso de Escoramentos em Edificados – Iniciação”.....

PONTO 24 – E-MAIL DO PARTIDO SOCIALISTA A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ NO DIA 2 DE OUTUBRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA FEDERAÇÃO DISTRITAL DO PARTIDO SOCIALISTA DE AVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã à Comissão Política Concelhia do Partido Socialista no dia 2 de outubro de 2020, para efeitos de realização de Reunião da Federação Distrital do Partido Socialista de Aveiro.

PONTO 25 – E-MAIL DO CDS-PARTIDO POPULAR A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” E DO “QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL” PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA “ESCOLA DE QUADROS 2020” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA VEREADORA LÍLIA ÁGUAS DATADO DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Por se declararem impedidos, o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto, declarações de impedimento que foram aceites pela Câmara Municipal.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse que a cedência se destinou à realização da Escola de Quadros do CDS-PP, tendo sido elaborado o respetivo plano de contingência e adotadas todas as medidas de segurança, as quais foram cumpridas. Acrescentou terem sido obtidas as autorizações das entidades



Oliveira do Bairro câmara municipal

de saúde pública locais e nacionais e a testagem de todos os participantes no evento, o qual decorreu dentro de toda a normalidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Vereadora Lília Águas datado de 18 de setembro de 2020, em que autorizou a cedência do “Espaço Inovação” e do “Quartel da Artes Dr. Alípio Sol” ao CDS-Partido Popular de 18 a 20 de setembro de 2020, para efeitos de realização da “Escola de Quadros 2020”.

PONTO 26 – E-MAIL DA ARS-CENTRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ NO DIA 24 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ANUAL DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA REGIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ACES BAIXO VOUGA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 17 de setembro de 2020, em que autorizou a cedência do Auditório da Freguesia de Oiã ao ACeS Baixo Vouga no dia 24 de setembro de 2020, para efeitos de Reunião anual de Lançamento do Programa Regional de Vacinação Contra a Gripe para Profissionais de Saúde do ACeS Baixo Vouga.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 84.2020|DOM PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA” - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador António Mota.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se apenas da ratificação do seu despacho que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra e o Plano de Trabalhos da Empreitada de Execução da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias.

O **Vereador António Mota**, disse que os Técnicos Municipais têm de estudar um Plano de Tráfego para aquela zona, mais concretamente uma centena de metros antes e depois desta infraestrutura, uma vez que quem pretender entrar/sair na Unidade de Saúde, entra em cima de uma curva num local com bastante tráfego, pelo que terão de ser salvaguardadas uma série de situações e que pode passar pela construção de uma rotunda ou a implementação de lombas.

O **Presidente da Câmara**, disse aceitar a sugestão do Vereador António Mota, a qual será tida em atenção.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 11 de setembro de 2020, em que aprovou o Plano de Segurança e Saúde em Obra e Plano de Trabalhos da Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa”.....

PONTO 28 – DESPACHO CONJUNTO N.º 28 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 28 – Mandato 2017/2021, datado de 14 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 29 – DESPACHO CONJUNTO N.º 29 – MANDATO 2017/2021 – DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 29 – Mandato 2017/2021, datado de 14 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **23 de setembro** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.291.562 Euros e 87 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **617.736 Euros e 41 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.909.299 Euros e 28 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata,



Oliveira do Bairro câmara municipal

que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

Rui Jorge Marques Santos